



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA N: 096/2020

= SUSPENDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

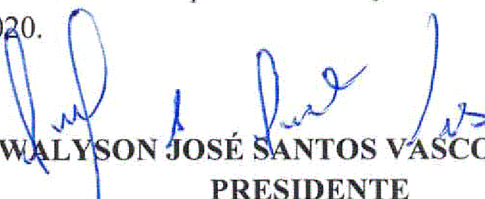
Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor, **LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº 438, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Parágrafo Único – As férias suspensas serão gozadas oportunamente, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1380/2020.

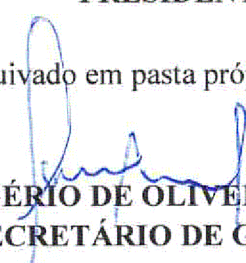
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 02 de dezembro de 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 02 de dezembro de 2020


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE